



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Agosto de 2010 - ANO - IX. Nº 418 - Pág. 3.681 à 3.696 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 551/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) VITOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA MATA, matrícula nº 09705, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na TELECENTRO - METROPOLE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 552/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MERY APARECIDA SOUZA ALVES, matrícula nº 12276, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010 - ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 553/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CELIO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 00320, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CELINA SA MORAIS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 150 horas - PROJovem URBANO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 554/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FABIANO SABINO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MANOEL PEREIRA MARQUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JULHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 554-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FABIANO SABINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA MANOEL PEREIRA MARQUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 555/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 11/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvia Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 555-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 27 Alunos no valor de R\$ 225,72 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 11/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 556/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE AROLDO MARINHO DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA CELINA SA MORAIS

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 8/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 556-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JOSE AROLDO MARINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA CELINA SA MORAIS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 8/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 557/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSANGELA LEITE GOIS FARIAS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA JOAO PAULO II integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 557-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ROSANGELA LEITE GOIS FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA JOAO PAULO II integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 558/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ALBENIA AMARO DE ALCANTARA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 558-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ALBENIA AMARO DE ALCANTARA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As

despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 559/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ELOEMIA VASCONCELOS DE ALMEID, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 4/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 559-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA ELOEMIA VASCONCELOS DE ALMEID, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 4/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 560/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA VANUSA DA SILVA ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE NOVA METROPOLE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 560-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA VANUSA DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE NOVA METROPOLE integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 561/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA LIDIA GABRIEL PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA SAO SEBASTIAO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 561-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA LIDIA GABRIEL PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA SAO SEBASTIAO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 562/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA SAO FRANCISCO TABAPUAZINHO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos

necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 562-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA SAO FRANCISCO TABAPUAZINHO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 27 Alunos no valor de R\$ 225,72 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 563/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JOANA D'ARC COSTA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE GABRIEL LIMA DA COSTA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 563-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JOANA D'ARC COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE GABRIEL LIMA DA COSTA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 30 Alunos no valor de R\$ 250,8 (Duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 564/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MIRELLA BARRETO LIRA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 564-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MIRELLA BARRETO LIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 565/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CECILIA KELLY MENEZES ABREU, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 565-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) CECILIA KELLY MENEZES ABREU, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e seis centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 566/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA WANISY SILVA SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 566-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA WANISY SILVA SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 567/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de junho de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de julho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR
VIGIA-ADICIONAL NOTURNO
ANEXO UNICO A PORTARIA N 567/2010 EM 01 DE JULHO DE 2010

SEDE				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1612	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 2				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
BR.222				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 2				
BR. 020				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 HORAS
Total de Vigias 1				
PRAIA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6928	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
3	MENNO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 3				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				



PORTARIA Nº 568/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA, matrícula nº 09078, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FAUSTO DARIO SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 569/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ALBA HELENA DA COSTA GENUCA, matrícula nº 12226, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA HERMINIA ZEDNIK-ANEXO ANT DE ALBU. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 570/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 08817, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - CRECHE GABRIEL LIMA DA COSTA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 571/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 9906/2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, ao servidor LUANA DE ALENCAR FRANCA matrícula nº. 8950, lotado na Escola Francisca Alves do Amaral, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B EDUCLB, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 01

(um) ano com início em 01 de Agosto de 2010 à 31 de Julho de 2011. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 466/2010 de 01 de junho de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 572/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 572-A/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 573/2010, DE 1 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA LIDUINA PEREIRA RAMALHO, matrícula nº 023856, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 574/2010, DE 2 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA LIDUINA PEREIRA RAMALHO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 574A/2010, DE 2 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA LIDUINA PEREIRA RAMALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 2/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 575/2010 DE 02 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº 4434/2010. **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA EDNEUZA DE LIMA OLIVEIRA matrícula: 10469, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA PATRONATO PIO XI, **prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 11/06/2010 a 30/06/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE JULHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 576 /2010 DE 02 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº 4112/2010. **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º Art.

1º CONCEDER, a servidora ANA TEREZA OLIVEIRA CRISOSTOMO matrícula: 012080, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA JOSE OLAVO LOPES, **prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 04/06/2010 a 03/07/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE JULHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 577/2010, DE 2 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) VANDA LUCIA JALES ARAUJO, matrícula nº 12462, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE CRESCER FELIZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 578/2010, DE 2 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA ROSILENE DA SILVA, matrícula nº 09336, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA SANTA JOANA DARC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 579/2010, DE 8 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, JOELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 1/7/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 580/2010 - EDUCAÇÃO. Nomeia Comissão Examinadora do 3º Processo Seletivo/2010 para contratação de pessoal por prazo determinado para operacionalização do Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, modalidade ProJovem Urbano. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, e com os arts. 4º a 6º da Lei 1779, de 03 de Outubro de 2006, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Comissão Examinadora do 3º Processo Seletivo/2010 com vista à contratação de profissional por prazo determinado para operacionalizar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, modalidade ProJovem Urbano, que ficará assim constituída:

NOME	SECRETARIAS
Juliamenia Pereira Soares	Secretaria de Administracao
Maria Veraniza Cordeiro Lima	Secretaria de Educacao
Adriana Madja dos Santos Feitosa	Secretaria de Educacao
Maria Edilene Pontes Guerra	Secretaria de Educacao
Regiane de Oliveira Alexandre	Secretaria de Educacao
Isabel Cristina Costa da Silva	Secretaria da Assistencia Social e Combate a Fome
Francisco Charles da Silva	Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Art. 2º A Comissão Examinadora do 3º Processo Seletivo/2010 será presidida por ADRIANA MADJA DOS SANTOS FEITOSA. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 08 de Julho de 2010. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 581, de 12 de Julho de 2010. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinamos com o art. 49, inciso XIV da lei nº 1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 06 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 12 de Julho de 2010. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 581/10 - GAB.FR

Nome	Classificacao
KARLA KAROLINE VIEIRA LOPES	1
MARGARETH MARIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	3 Deficiente
GLYSSEA ABIGAIL PONTES VASCONCELOS	5 Deficiente
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	6 Deficiente
HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	7 Deficiente
ROZALBA DA COSTA SILVA	8 Deficiente
NAYARA DE ALMEIDA ADRIANO	9 Deficiente
SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	9
KARINE MARIA MENEZES DA ROCHA	10
MARIA MAGER VASCONCELOS NOBRE	11

WALDILENE PEREIRA CAETANO	13
LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	14
MARIA DA COSTA MONTEIRO	17
AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	18
JOANA DARCI BARBOSA SILVA	19
NEILA RODRIGUES SANTOS	21
JOSE FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	24
FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA	28
ELYDALANNI MARQUES DE ANDRADE STOCKLI	29
ORLEANE FORTE FERREIRA	30
ANA DENISE GOMES VELOSO	33
LIVIA SOARES DAMASCENO	35
ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	40
REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	42
AMANDA VIEIRA COLARES	43
CAMILA CARVALHO CUNHA MENESES	47
ANDREA ALVES ARAUJO PINTO	49
RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	49
GISLANE LIMA MAIA	51
MARCIA WILDINA RODRIGUES SILVEIRA	55
MARIA DE FATIMA VIANA FONTENELE	56
SILVANA RODRIGUES MOTA	59
FLAVIANA BERNARDO COSTA	60
PATRICIANA MARTINS GOMES	63
MOACI RODRIGUES DA SILVA	64
MUISHA DA COSTA RODRIGUES	65
KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	69
JOELMA MONTEIRO DUTRA	70
KARLIANE ROCHA DOS SANTOS	73
BOANERGES GOMES NEVES	74
FRANCISLENE MARIA LOPES DE MENEZES	75
THALITA CASTRO DE SOUSA	77
LUZIANA DA SILVA LIMA	82
FRANCINETE QUEIROZ DE SOUSA GABRIEL	83
MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	84
ERICA ABREU DE OLIVEIRA	86
MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	88
JANEITE SALLES DE SOUSA ZEDNIK	88
SOLANGE RIBEIRO LOBO	89
MAGDA ALMEIDA BEZERRA	90
PATRICIA LIMA DA SILVA	91
DANIELA MARTINS ARAGAO	94
PATRICIA GASPAR DE QUEIROZ	99
MARCIA MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESSOA	100
FABIOLA SOUSA PEREIRA	102
SHYRLEI DOS SANTOS COSTA	103
FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	104
CARMEM MARIA DE ARAUJO MONTEIRO	105
VIVIANE VALE CORDEIRO	106
VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	107
DANIELA COSTA SILVA	110
VILMARA GONCALVES DAS CHAGAS	113
CELIA DE JESUS PINTO DA SILVA	114
MARIA DA CONCEICAO MENDES GOMES	115
ANGELA NOGUEIRA PEIXOTO	116
KARLA REJIA RODRIGUES LIMA	117
MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	119
LUANA NAYARA DA SILVA	120
LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	121
YANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	122
MARIA LIZTAYLON DA SILVA	124
ANA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO	128
TARSILA MOTA LEMOS	129
FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	130
ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	131
LIDIANE RODRIGUES BENEVIDES	132
ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	135
MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	137
SANDRA CLEIDE SANTOS	142
LUCINEIDE FELIX DE MORAIS	143
ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	145
SHIRLEY CORREIA CASTRO PONTES	146
CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	151
ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	153
LIDIANE DE LEMOS COSTA	154
FLAVIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	155
SILVIA ADRIANE SUSSUARANA VIEIRA	156
MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	159
MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	160
CLAUDIA MARIA LIMA A COUTINHO	161
ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	165
MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	166
REVIS SILVEIRA FELIX	167
ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	169
VILEMAR MARTINS DA SILVA	170
ROBERTA HELEN VICENTE CAMPOS	171
JULIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAUJO	173
MARA SANDERS COELHO	175
GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	176
NATALIA LUSTOSA MARTINS	177
SIMONE CHAYN DA SILVA	178
SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA LINO	180
ELIZANGELA DA COSTA RABELO	181
TEREZINHA HENRIQUE VIANA	182
CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	184
REGIANE SILVA BASTOS	186
ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	188
FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	189
SUSERMANY FERREIRA GOMES	192
LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	193
IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	194
MARIA MARTINES PINHO DE SOUSA	196
MARIA IVANEIDA LIMA GADELHA	197
KELMA SOUSA FERREIRA	198
ANA MARA DA SILVA CUNHA	199
FRANCISCO RONALDO NOBRE DE MENDONCA	201
GEANE NUNES RUFINO	203
KARLA MOTA DO NASCIMENTO	204
SHABRYNNA DRUMOND FONTELES RIBEIRO SILVA	205
TANIA MARIA MENEZES DODT	206
MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	207
JOYCE DIAS SILVA	208
MARIA OCILIA DE BARROS	209



ASSIANA BASTOS TAVARES	211
MARIA EWELINE DE OLIVEIRA VIANA	212
MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	213
SAMANTA FALCAO DE MENEZES	214
MARIA LIVIANE TEIXEIRA FERREIRA	215
CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAIS	216
EDILMA BATISTA DA SILVA	217
SILVIA HELENA CAPELO SILVA DE LIMA	218
JOICE EUGENIO JOIA	219
VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	220
ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE	222
MARIA VANIA BARRETO DA COSTA	223
LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	224
RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA	226
JUDITE DOS SANTOS FERNANDES DIAS	228
VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO P GONCALVES	229
MARIA JUSCINEIDE DE ALMEIDA PASSOS	230
ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	231
MARCIA HELEONIZIA SENA DOS REIS	233
VANDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	234
FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	236
FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO E SA	237
SIRLEY BATISTA DE SOUSA	238

Professor Basico Classe C - Ed Especial

Nome	Classificacao
NARA LUCIA DUAYV	2
MARIA DO CARMO TAVORA ARAUJO	4
ELAYNE CRISTINA MENDES GOMES VASCONCELOS	5
LUZIANA AGUIAR SANTOS	7
MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	8
ANTONIA NUNES VIEIRA	9
MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	10
FLORIPES MORAES SOARES MIRANDA	11

Professor Basico Classe C - Musica

Nome	Classificacao
RODRYGO DA SILVA GADELHA	1
EMERSON DA SILVA BARBOSA	2
DANIEL DO NASCIMENTO SOMBRA	3
MARIA LENY ROCHA LINS	4
FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	7
JOSE HOLANDA TOME	10

PORTARIA Nº 582, de 12 de Julho de 2010. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinamos com o art.49, inciso XIV da lei nº1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, art.15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 06 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE B**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 582/10 GAB.FR**Professor Basico Classe B - Artes**

Nome	Classificacao
KLAUDIANA VIANA TORRES	1
LUIZ GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	2
CLÉIDE FERREIRA SILVA	3

Professor Basico Classe B - Ciencias

Nome	Classificacao
ANÁ PAULA ALBUQUE RQUE DE SOUSA	2
MARCELO MATIAS RAFAEL	4
BRENDA NELLYSE CORREIA DOS SANTOS	5
ALESSANDRA SABOIA JUCA	8
CLAUDIO MARCIO MARTINS DE ANDRADE	10

Professor Basico Classe B - Ed Fisica

Nome	Classificacao
LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	1
GEORGIA RAFAELA DE LIMA E C OSTA	2
CACILDA XAVIER MARTINS	3
FERNANDA SILVA DA ROCHA	5
ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA	7
RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA	8
MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	10
ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES	13
WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	14
LUIZ YEDO RIBEIRO FEITOSA LIMA	15
RUBENS FREITAS RODRIGUES	17
THAMIRIS MENDES PEREIRA	20
FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR	21
ANTONIA REGINALDA NOVAIS	24
ANNE DE BRITO ABREU MARTINS	25

Professor Basico Classe B - Geografia

Nome	Classificacao
ROCHELE LUCI DOS SANTOS ARRUDA	1
MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA	2
CLERTON HOLANDA SARAIVA	5
FABIO MAGNO LIMA TAVARES	6
ANDRE LUIS BAI	9
MARCUS AMÉRICO LAVOR CRUZ	10
VANESSA MARIANO DE CASTRO	12

Professor Basico Classe B - Historia

Nome	Classificacao
MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO	1
ANDRE LUIZ DE PAULA CHAVES LIMA	2
MARIA DE FATIMA ANDRADE	3
MARIA SOCORRO BRAGA DE SOUSA	4
ADRIANO ROBERTO SILVA	5
HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS	6
SARAH BRAGA BRIGIDO BEZERRA	7
KEIFER FORTUNATTI	8
ANA CRISTINA COSTA FELIX	9

Professor Basico Classe B - Ingles

Nome	Classificacao
MAURICIO LIMA BASTOS	1
RENATA ABREU MOTA DE PAULA	4
RAQUEL MARIA COPINI	5
LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	6
ALDA FELIPE ROCHA MARQUES	7
JOAO ROCHA JUNIOR	9

Professor Basico Classe B - Matematica

Nome	Classificacao
NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	1
EVILSON RANGEL DOS SANTOS	7
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA CARNEIRO	8
FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA	9
CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO	10
FABIO BARBOSA SAMPAIO	11
SUELI XAVIER DA SILVA	13
JOAO PAULO CHAVES COSTA	14
ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR	15
LUCILIA MARIA LOPES DA CRUZ	16
DELANO OLIVEIRA CANDIDO	17
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	18
CAMILA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	19
JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	20
GESSE FRANCI LIMA SALES	21
MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	22
RAFAEL DO NASCIMENTO TOME RIBEIRO	23

Professor Basico Classe B - Portugues

Nome	Classificacao
KATYANE ROCHA FACANHA MORENO	1
MARILIANA COSTA DA SILVA	3
FABRICIA DOURADO MENDES	5
OLGA MARA MEL O DA ROCHA	7
JULIANA LIRISS SIQUEIRA RODRIGUES	9
MARLON MELO	10
FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	11
ANGELA MARIA DIAS DA SILVA	12
DOMINGOS SAVIO MAIA SOBRINHO	13
RAQUEL DE SOUZA SILVA	14
DENISE DE SOUZA RIBEIRO	15
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMELO	16
LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	18
EVELINE DA SILVA RIBEIRO	19
OBEDE FERNANDES ANDRADE	20
TATIANA ARAUJO LIMA	21
GEORGYANA PATRICIA RODRIGUES MELO	22

PORTARIA Nº 583, de 12 de Julho de 2010. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinamos com o art.49, inciso XIV da lei nº1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, art.15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **OS**



CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 06 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 583/10 GAB.PR

Assistente Social

Nome	Classificacao
VANESSA KELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1

PORTARIA Nº 584, de 12 de Julho de 2010. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinamos com o art.49, inciso XIV da lei nº1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, art.15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 06 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FONOAUDIOLOGO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 584/10 GAB.PR

Fonoaudiólogo

Nome	Classificacao
LEONARDO SOUSA COSTA	1 Deficiente
PATRICIA PEREIRA E SILVA	1

PORTARIA Nº 585, de 12 de Julho de 2010. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinamos com o art.49, inciso XIV da lei nº1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de

acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, art. 15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 06 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PSICOLOGO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 585/10 GAB.PR

Psicologo

Nome	Classificacao
CARLA BARBOSA OLIVEIRA	1
MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO	1 Deficiente

PORTARIA Nº 586, de 12 de Julho de 2010. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinamos com o art.49, inciso XIV da lei nº1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, art. 15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 06 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 586/10 GAB.PR

Terapeuta Ocupacional

Nome	Classificacao
GERMANNA FERREIRA MELO	1
ANA PAULA COSTA MATT AS	2



PORTARIA Nº 587, de 12 de Julho de 2010. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinamos com o art. 49, inciso XIV da lei nº 1.965, de 01 de Janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia -, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 06 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 587/10 GAB.PR

Fisioterapeuta

Nome
JOSE MARCELO DE LIMA
MONALISA VIANA DE OLIVEIRA

Classificacão
1 Deficiente
1

PORTARIA Nº 588/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5328/2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA SOUSA matrícula nº. 2294, lotado na Escola Patronato Pio XI, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS A EDUCLA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/08/2010 à 01/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 589/2010, DE 12 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA CELIA ABREU SALES, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 12/7/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na

data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 589A/2010, DE 12 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARIA CELIA ABREU SALES, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 12/7/2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 590/2010, DE 14 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 22150, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 14/7/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 591/2010, DE 15 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 15/7/2010. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 591A/2010, DE 15 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 15/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 592/2010, DE 15 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 15/7/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 592A/2010, DE 15 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 15/7/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 593 /2010 DE 15 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do

Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5024/2010. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER, a servidora ERINALDA CANUTO DA SILVA matrícula: 12240, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 23/06/2010 a 30/06/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 15 DE JULHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 594/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CARMEM MEIRE SOMBRA, matrícula nº 02348, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA PATRONATO PIO XI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 595/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) SILENE ARAUJO DE NOJOSA, matrícula nº 02698, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE TIA ROMELIA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 596/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) GLEICIANE DE MENEZES LUCAS ASSUNCAO, matrícula nº 08917, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA N° 597/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MISQUITA DA SILVA, matrícula n° 02213, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE TIALILI. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 598/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO, matrícula n° 02251, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMELIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 599/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA, matrícula n° 12070, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE GILDA BRAGA ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE TIAGO PEIXOTO. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 600/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LIDUINA LOPES DA COSTA, matrícula n° 12459, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA

MANOEL CAMILO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA SAO FRANCISCO TABAPUAZINHO. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 601/2010, DE 19 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) VERONI DE SOUSA BASTOS, matrícula n° 12076, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE EDSON QUEIROZ. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 602/2010 - DE 19 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62 , inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° , do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHAES matrícula: **12250**, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS- A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAO JAIME para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA JOAO JAIME; 100 horas ESCOLA INA ARRUDA. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 603/2010 - DE 19 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62 , inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° , do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ISABELE PINTO CORDEIRO matrícula: **9754**, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS- A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA 7 DE SETEMBRO; Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 604/2010, DE 30 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBEI, matrícula nº 22517, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2 lotado(a) na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/7/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de julho de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.** RAUL GOMES SERAFIM - **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 605/2010, DE 30 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, RAIMUNDO EUGENIO ALVES LIMA, matrícula nº 22700, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/7/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de julho de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.** RAUL GOMES SERAFIM - **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 606/2010, DE 30 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 22053, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/7/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de julho de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.** RAUL GOMES SERAFIM - **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 607/2010, DE 30 de julho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAIS, matrícula nº 23960, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5 lotado(a) na CRECHE TIA HILDA RODRIGUES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/7/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de julho de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.** RAUL GOMES SERAFIM - **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 608/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBEI, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA

MARIA DE LOURDES ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/8/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **Secretária de Educação.** JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - **Secretário de Administração.** RAUL GOMES SERAFIM - **Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 608 A/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBEI, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 2/8/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **Secretária de Educação.** JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - **Secretário de Finanças e Planejamento.** RAUL GOMES SERAFIM - **Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 609/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) RAIMUNDO EUGENIO ALVES LIMA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/8/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **Secretária de Educação.** JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - **Secretário de Administração.** RAUL GOMES SERAFIM - **Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 609 A/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) RAIMUNDO EUGENIO ALVES LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 2/8/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **Secretária de Educação.** JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - **Secretário de Finanças e Planejamento.** RAUL GOMES SERAFIM - **Chefe de Gabinete do Prefeito.**



PORTARIA Nº 610/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) RODRIGO ESTEVAM DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/8/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 610 A/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) RODRIGO ESTEVAM DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 17 Alunos no valor de R\$ 142,12 (Cento e quarenta e dois reais e doze centavos) a partir de 2/8/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 612/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 5719/2010. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 02340, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 613/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 4085/2010. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) IEDA RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 09134, PROF EDUC BAS -

B, EDUCLB, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 614 /2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5340/2010. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER, a servidora INAVIA MOREIRA DA COSTA matrícula: 9253, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA EDUCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 10/06/2010 a 22/06/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 615/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA ARLETE DIAS DA COSTA, matrícula nº 09283, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 616/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 11979, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 617/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II,

alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RISONDA GOMES COSTA, matrícula nº 09088, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA TIO MANOEL para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA SANTA RITA POTIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 618/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula nº 02202, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AFONSO MEDEIROS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **REFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 619/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01949, ocupante do cargo efetivo AUX DE SERV GERAIS, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 150 horas - CRECHE SONHO INFANTIL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 620/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 3091/2010. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) FRANCISCA MARIA BARROSO FERREIRA, matrícula nº 02180, PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº.10.10.07.01.2. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 11:00 horas do dia 10 de Setembro de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua: Presidente Getúlio Vargas, nº. 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS (01 CACIMBÃO E 01 POSTO AGRÍCOLA) PARA APOIO A PRODUÇÃO, NA LOCALIDADE ANGICO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR., MODALIDADE: Convite. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 30 de Setembro de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 18.10.07.01.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE TURISMO DO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO. MODALIDADE: Convite. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE., 30 de agosto de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20100974 - CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Educação, **CONTRATADO:** Carlos Henrique Rodrigues Ferreira - ME com o valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); **CONTRATO Nº 20100975 - CONTRATANTE:** Município de Caucaia - Secretaria de Educação, **CONTRATADO:** Gerardo Ribeiro Macedo Filho - ME com o valor total de R\$ 7.229,85 (sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.005/2010. OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do PROJOVEM URBANO, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA *Secretária de Educação* e **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA e GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO, respectivamente. Data: 06 de agosto de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 10.10.07.01.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 60(SESENTA) CISTERNAS DE PLACAS NAS LOCALIDADES: COMUNIDADE DE DESERTO, SERRA DA CONCEIÇÃO, MALHADA, MUQUÉM, SÃO JOSÉ DO ROLDÃO, AXIXÁ, CATUANA, SALGADINHO, RIACHÃO, LAGOINHA E CARAUSSANGA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE CONFORME PROJETO BÁSICO. MODALIDADE: CONVITE. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 30 de Agosto de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.